



LEI ORDINÁRIA Nº 752

de 04 de dezembro de 1991

DENOMINA RUA COM O NOME DE JAIME PEREIRA NOGUEIRA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 1991, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua Jaime Pereira Nogueira, a atual rua Projetada que dá acesso ao jôquei Clube de Jardim, e que tem inicio na av. Duque de Caxias.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 752/1991 - 04 de dezembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em